



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Institui o espaço “Vozes Femininas” na Câmara Municipal de Rebouças, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças, o espaço “Vozes Femininas”, com a finalidade de assegurar o devido registro da participação das mulheres no campo político municipal, reconhecendo a importância de sua atuação e contribuição para a história legislativa local.

Art. 2º O espaço “Vozes Femininas” será composto por ações permanentes e evolutivas voltadas à valorização da participação da mulher na história política, social e comunitária do município de Rebouças, sendo constituído por:

- I – Registro fotográfico e catalogado de todas as mulheres que ocuparam cadeiras na Câmara Municipal de Rebouças desde sua fundação até os dias atuais;
- II – Atualização periódica do quadro fotográfico ao final de cada legislatura;
- III – Ações afirmativas voltadas à preservação da memória institucional, incentivo à participação política feminina e promoção da equidade de gênero;
- IV – Inclusão de representações femininas oriundas de diversas esferas da sociedade civil, com destaque para lideranças comunitárias femininas, atuantes tanto no espaço urbano quanto no espaço rural do município;
- V – Reconhecimento de ações de impacto social, político, educacional, cultural ou econômico realizadas por mulheres que contribuíram para o desenvolvimento do município;
- VI – Promoção de eventos, rodas de conversa, exposições temáticas, oficinas e formações voltadas à formação de novas lideranças femininas e à reflexão sobre o papel da mulher na construção democrática;
- VII – Parcerias com instituições educacionais e culturais para o desenvolvimento de projetos que promovam a valorização da história das mulheres locais e o fortalecimento da identidade feminina no contexto municipal;
- VIII – Disponibilização do acervo fotográfico e documental em meios físicos e digitais, garantindo acesso público ao conteúdo histórico e educativo.

Art. 3º Anualmente, a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Rebouças promoverá o Encontro das Mulheres, reunindo as ex-parlamentares, mulheres que atuam na gestão pública local e líderes comunitárias com o objetivo de dialogar sobre a trajetória, desafios e conquistas das mulheres na política e na sociedade.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

§ 1º O Encontro das Mulheres ocorrerá no mês de agosto, integrando as ações da campanha Agosto Lilás, de enfrentamento à violência contra a mulher.

§ 2º O evento será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Rebouças, como forma de demonstrar o compromisso institucional com o fortalecimento democrático e a superação de toda forma de preconceito.

§ 3º O encontro deverá contemplar momentos de diálogo, escuta, propostas de ações afirmativas e estratégias de combate à violência política de gênero.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças em 25 de junho de 2025.

MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
1.º Secretário